

## Projeto de Lei Nº 015/2025

## Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem

**Autor:** Vereador João Almeida (Partido Progressista)

Data de Apresentação: 02 de março de 2025

Tipo de Pauta: Projeto de Lei

## Artigo 1º - Objetivo

Fica instituído o **Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem**, destinado a apoiar e fomentar a criação de novos negócios por jovens entre **18 e 29 anos**, incentivando a inovação e a geração de empregos no município.

#### Artigo 2º - Benefícios do Programa

seguintes benefícios: programa terá os I - Criação de uma linha de crédito especial, com juros reduzidos, destinada a jovens empreendedores que desejam abrir ou expandir negócios locais. II - Disponibilização de cursos gratuitos sobre gestão empresarial, finanças, marketing digital e inovação, oferecidos parceria com universidades Sebrae. em III - Parcerias com instituições bancárias, para facilitar o acesso a crédito e financiamento para pequenos negócios.

IV – Uso de espaços públicos municipais para feiras e exposições de produtos e serviços dos empreendedores cadastrados no programa.

## Artigo 3º - Critérios para Participação

Para participar do programa, o jovem empreendedor deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser residente no município há, no mínimo, dois anos.

II – Estar regularmente matriculado ou ter concluído o ensino médio ou superior.

III – Apresentar um plano de negócios detalhado sobre sua empresa ou projeto.

# Artigo 4º – Fiscalização e Transparência

I – A Prefeitura Municipal disponibilizará um **portal eletrônico** para acompanhamento da execução do programa.

 II – Será formada uma comissão composta por membros da sociedade civil, vereadores e representantes do setor empresarial para avaliar o impacto do programa.

## Artigo 5º - Disposições Finais

I – O programa será regulamentado pelo Executivo Municipal no prazo de **90 dias** após a publicação desta

 II – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, 02 de março de 2025. João Almeida – Vereador